



*Dom José Negri, PIME*  
*Por mercê de Deus e da Sé Apostólica*  
*Bispo Diocesano de Santo Amaro*

Prot. Nº 044/18

## PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

**Fazemos saber** que, em virtude das necessidades espirituais e administrativas da Paróquia Santa Maria Goretti – Setor Jordanópolis, Diocese de Santo Amaro,

**Tendo ouvido** o Vigário Forâneo e o conselho de Presbíteros,

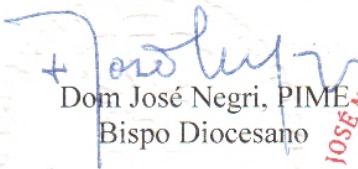
**Considerando** a reta doutrina, as qualidades e aptidões, que tornam idôneo o *Revmo. Pe. Jorge Tadeu Mendes Rodrigues*, para a cura de almas,

**Havemos por bem nomeá-lo**, de conformidade com os cânones 539 e 540 do Código de Direito Canônico, Administrador paroquial da referida Paróquia, por tempo indeterminado, até que se mande o contrário, com todos os ofícios, honras, faculdades e atribuições inerentes ao cargo.

**No exercício deste múnus pastoral**, o *Revmo. Pe. Jorge Tadeu Mendes Rodrigues*, cumprirá tudo aquilo que lhe inspirar o reto zelo sacerdotal, de acordo com o Direito Canônico, os documentos do Magistério e as diretrizes pastorais em vigor nesta Diocese.

**Exortamos**, assim, a todos os fieis da Comunidade da Paróquia que reconheçam o *Revmo. Pe. Jorge Tadeu Mendes Rodrigues*, por seu legítimo Administrador, dispensando-lhe o devido acatamento.

Dada e passada na Cúria Diocesana de Santo Amaro, sob nosso selo, em 03 de Março de 2018.

  
Dom José Negri, PIME  
Bispo Diocesano



  
Pe. Dr. Vicente Gilson dos Santos  
Chanceler do Bispado

